



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.

ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Exercício Financeiro
2024

Parlamentar ADAILTON CRUZ	Tipo de Emenda Individual	Nº Emenda 01.346/2024	Situação Aprovado
-------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

Modalidade de Aplicação 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	Finalidade Com finalidade definida	Função 08 - Assistência Social
------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------	------------------------------------------

Município de execução Rio Branco	Entidade Executora Não possui	Instituição beneficiária 01.733.555/0001-05 - SINDICATO DOS PROF AUX E TEC DE ENFERMAGEM E ENFERMEIROS DO EST DO ACRE
--------------------------------------------	-----------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Área Prioritária Sim	GND 3 (Custeio) R\$ 0,00	GND 4 (Investimento) R\$ 600.000,00	Total R\$ 600.000,00
--------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------------------	--------------------------------

Objeto

Aquisição de um imóvel para promoção de ações voltadas a defesa dos servidores públicos em saúde, seus familiares, bem como a realização de serviços assistenciais à saúde da comunidade carente na capital acreana.

Justificativa

Destinação de emenda parlamentar para o Sindicato dos Profissionais Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros do Estado do Acre- SPATE/AC, para a aquisição um imóvel, onde ocorrerá ações voltadas a defesa dos servidores públicos em saúde, seus familiares, bem como a realização de serviços assistenciais à saúde da comunidade da capital acreana, promovendo melhorias significativas na qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade e a execução de projetos sociais de maneira mais ágil e direcionada, potencializando o alcance e o impacto das políticas públicas. A entidade supracitada, possui competência, visto que realiza diversos atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem, que são fundamentais para assegurar o bem-estar e a qualidade de vida da população mais carente, desta forma se faz justificada a emenda para colaborar com as ações sociais da instituição.